



LEI Nº 2540, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Araçoiaba da Serra/SP, a Romaria de Penitência para Pirapora do Bom Jesus/SP, que ocorre anualmente no mês de abril e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araçoiaba da Serra/SP a “Romaria de Penitência para Pirapora do Bom Jesus/SP”, que se realiza, anualmente, no mês de abril.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios e realizar despesas para a realização do evento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e disponível no site: www.aracoiaba.sp.gov.br, em 24 de agosto de 2022.